CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 861/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HILTON COELHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, promova a ampliação e/ou implantação multidisciplinar (formada por pedagogo, psicopedagogo, nutricionista e assistente social) nas escolas do Município de Salvador."

PARECER

Apesar de matéria que, conforme Artigo 204 poderia também ser apresentado como Requerimento, a mesma não fere a Legislação vigente, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 861/2013.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator